



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área das Tecnologias Educativas.

ATA N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área das Tecnologias Educativas.

O júri é constituído por Ricardo Emanuel Cunha Teixeira, na qualidade de Presidente, Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca e Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral, na qualidade de vogais efetivos, e por Pedro Nuno Paiva Araújo e André Miguel Amorim Mendonça, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 13 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são, por esta ordem, a **Prova de Conhecimentos (PC)** e a **Avaliação Psicológica (AP)**, métodos de seleção obrigatórios, bem como a **Avaliação de Competências por Portefólio (ACP)** e a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, métodos de seleção facultativos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LTFP, e dos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caraterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são a **Avaliação Curricular (AC)** e **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**. É igualmente aplicável a **Avaliação de Competências por Portefólio (ACP)**, enquanto método de seleção facultativo. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, estes métodos de seleção, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.

A valoração dos métodos de seleção PC, ACP, EAC e AC é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em Apto ou Não Apto, não sendo contabilizada na classificação final.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, ou obtenham um juízo de Não Apto, no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

No ponto 20 do aviso do procedimento concursal é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da ACP, da EAC e da AC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Avaliação de Competências por Portefólio (ACP)

A Avaliação de Competências por Portefólio (ACP) visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

A ACP será avaliada e ponderada do seguinte modo:

Competências	ACP - Valoração					
	Não apresenta evidências relevantes	Apresenta evidências muito limitadas	Apresenta evidências parciais, com limitações relevantes	Apresenta evidências adequadas, embora com algumas limitações	Apresenta evidências consistentes e claramente relacionadas com o indicador	Apresenta evidências muito consistentes e de elevada relevância para as funções
Qualidade e relevância das evidências apresentadas (5 valores)						
Apresenta evidências que demonstram experiência profissional relevante para o exercício das funções a desempenhar.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Apresenta evidências que revelam adequação e correspondência com as atividades descritas para o posto de trabalho.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Conceção e desenvolvimento de recursos e ambientes digitais de aprendizagem (5 valores)						
Apresenta evidências de conceção e desenvolvimento de recursos educativos digitais alinhados com objetivos de aprendizagem e princípios pedagógicos adequados.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Apresenta evidências de utilização e gestão de plataformas, ambientes ou tecnologias digitais de suporte ao ensino e à aprendizagem.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Inovação pedagógica e utilização de tecnologias educativas (5 valores)						
Apresenta evidências da conceção ou implementação de tecnologias, metodologias ou soluções inovadoras aplicadas ao ensino e à aprendizagem.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Apresenta evidências da monitorização ou melhoria contínua de tecnologias, ambientes ou processos de aprendizagem digital, com base em resultados ou indicadores.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Capacitação, apoio e disseminação de conhecimento junto de docentes e equipas pedagógicas (5 valores)						
Apresenta evidências de ações de formação, capacitação ou apoio técnico-pedagógico a docentes e equipas pedagógicas.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Apresenta evidências de produção e disseminação de documentação, orientações, recursos ou conteúdos destinados à promoção da utilização de tecnologias educativas.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho.

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Competências	EAC - Valoração					
	Não apresenta evidências relevantes	Apresenta evidências muito limitadas	Apresenta evidências parciais, com limitações relevantes	Apresenta evidências adequadas, embora com algumas limitações	Apresenta evidências consistentes e claramente relacionadas com o indicador	Apresenta evidências muito consistentes e de elevada relevância para as funções
Gestão do Conhecimento e análise crítica e resolução de problemas (5 valores)						
Demonstra que adquiriu e promove a atualização dos conhecimentos relevantes para a atividade a exercer.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Demonstra análise crítica na resolução de problemas (estabelece relações e tira conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipa e sinaliza problemas e recorre a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil).	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Comunicação e Iniciativa (5 valores)						
Demonstra capacidade para transmitir informação de forma clara, precisa e adaptada aos diferentes interlocutores, utilizando as vias de suporte disponíveis para o efeito.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Demonstra agir proativamente na prossecução dos objetivos, intervindo com autonomia em contextos críticos, procurando soluções para os problemas identificados e atuando com prontidão perante as solicitações da organização.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Orientação para a Mudança e Inovação (5 valores)						
Encara a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Demonstra abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta adequada aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Orientação para os Resultados (5 valores)						
Demonstra foco na ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores
Otimiza a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.	0 valores	0,5 valores	1,0 valores	1,5 valores	2,0 valores	2,5 valores

Avaliação Curricular (AC)

Para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, a Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incidindo especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como sobre o nível de desempenho nelas alcançado.

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC	Valores
Habilitação Académica (4 valores) • Pondera-se a titularidade de grau académico • Será considerado o grau académico mais elevado, desde que relevante para o posto de trabalho	
Doutoramento nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	4
Mestrado nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	3
Licenciatura nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	2



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Formação profissional (4 valores) • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata • Pondera-se apenas a formação profissional devidamente comprovada dentro do prazo de entrega de candidatura, contabilizando cada ação uma única vez	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 180 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 121 e 180 horas	3
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 61 e 120 horas	2
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem 60 horas ou menos	1
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	0
Experiência profissional (10 valores) • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata	
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	10
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	6
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	4
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	2
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	1
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	0



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Avaliação de desempenho (2 valores)

- Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 2 anos, devidamente homologada.
- Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, ser-lhes-á atribuído 1 valor.

Desempenho Excelente	2
Desempenho Muito Bom	1,5
Desempenho Bom	1
Desempenho Adequado	0,5
Desempenho Inadequado	0

Ponderação dos métodos de seleção

Nos pontos 20.1 e 20.2 do aviso do procedimento concursal, temos que:

- A ponderação, para valoração, da PC será de 40%, da ACP será de 30% e da EAC será de 30%, resultando da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 40 \%) + (ACP \times 30 \%) + (EAC \times 30 \%);$$

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 14.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 40%, da EAC será de 30% e da ACP será de 30%, resultando da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40 \%) + (EAC \times 30 \%) + (ACP \times 30 \%).$$

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.

Ponta Delgada, 16 de outubro de 2026

O Júri,

Ricardo Emanuel Cunha Teixeira

Maria Amélia Oliveira Gonçalves da
Fonseca

Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral

Assinado por: **Ricardo Emanuel Cunha Teixeira**
Num. de Identificação: 11114204
Data: 2026.10.16 17:50:20 +0000



Assinado por: **Maria Amélia Oliveira Gonçalves da
Fonseca**
Num. de Identificação: 08226070
Data: 2026.10.16 20:50:14 +0000

Assinado por: Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral
Num. de Identificação: B114321229
Data: 16-10-2026 23:12:48 +00:00

